



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
VICE- REITORIA

**PORTARIA Nº 3.726/2011**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.758/2009, de 09/07/2009 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 027164/2007 e anexos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos apontados no processo acima mencionado, nos termos dos Artigos 148 a 152 da Lei nº 8.112/90:

**Presidente: ROBERTO BRUNO ALVES PEDROSA**, Técnico em Hidrologia, Mat. 0335539 – PROGEP;

**Membro: JOÃO ELBIO DE OLIVEIRA AQUINO SEQUEIRA**, Secretário Executivo, Mat. 1659810 – Secretaria Geral do Gabinete do Reitor;

**Membro: JOSÉ GUILHERME BARBOSA DERGAN** – Economista, Mat. 0327049 – Secretaria Geral do Gabinete do Reitor.

**Art. 2º** O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.

**Art. 3º** O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 4º** A Comissão ora constituída terá o prazo de **60** (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 5º** Destituir a Comissão designada pela Portaria nº 1.539/2011, de 12 de maio de 2011, convalidando-se todos os atos praticados a partir da vigência da referida Portaria.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 28 de novembro de 2011.

**Prof. Dr. HORACIO SCHNEIDER**  
Vice - Reitor